

PORTARIA N.º:84/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários Alex Boff Passos, Delegado de Polícia, matrícula n.º 292.003-4; Romeu Schlindwein, Comissário de Polícia , matrícula n.º 188.328-8; e Leni Kaiser Restelatto, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 216.080-3, todos exercendo suas funções na 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó , para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE OSMAR SCHWADE**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 1020/SC, para exercer suas atividades no Município de Formosa do Sul/SC, com endereço comercial situado na Av. Getulio Vargas, nº 385, em Formosa do Sul/SC, haja vista que Osmar Schwade atuava como despachante em município para o qual não foi credenciado, bem como, recebeu de Osvino José Schimitz valor para realizar licenciamento de veículo, recolhendo a referida taxa muito tempo após o solicitado, resultando dessa negligência, a aplicação de multa contra Osvino. Assim agindo, o Despachante Osmar Schwade, proprietário do “Despachante Formosa” violou o disposto no art. 17, incisos XII e XVIII da Lei nº 10.609/97 e artigo 16 incisos XII e XVIII do Decreto n.º 3.219/98

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 06 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual